



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário ao escoamento de águas pluviais e melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, ao Art. 5º, alínea "i", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no Parque das Flores necessário ao escoamento de águas pluviais e à melhoria do sistema viário conforme medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas, assim descritas:

Área 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados)

Local: S06 – Q 107 – Lote 097 – Parque das Flores

Proprietário: João Cláudio de Oliveira

Descrição:

"Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial da Rua Mário Pereira Damásio, junto ao vértice do lote 96, e segue, em linha reta pela mesma, numa distância de 7,50, até encontrar o ponto "2", deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,00m, confrontando com o lote 216, até encontrar o ponto "3"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 7,50m, confrontando com a Rua Oliveira Ramalho, até encontrar o ponto "4"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,00m, confrontando com o lote 96, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição abrangendo uma área de 135,00m², de acordo com o desenho nº 5.451, memorial descritivo e avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5039, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de novembro de 2.005.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser declarada de utilidade pública e desapropriada

FINALIDADE: Drenagem e Melhoria do Sistema Viário

ÁREA : 135,00m²

LOCAL: S06 – Q 107 – Lote 097 – Parque das Flores – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: João Cláudio de Oliveira

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial da Rua Mário Pereira Damásio, junto ao vértice do lote 96, e segue em linha reta pela mesma, numa distância de 7,50m, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete á direita e segue em linha reta, numa distância de 18,00m, confrontando com o lote 216, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue linha reta, numa distância de 7,50m, confrontando com a Rua Oliveiro Ramalho, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 18,00m, confrontando com o lote 96, até encontrar o ponto "1", origem desta descrição abrangendo uma área de 135,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.451, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de setembro de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Terreno e benfeitorias a serem declarados de utilidade pública

2. Croqui: 5451

3. Data Base: Setembro/05

4. Proprietário: JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA

5. Local: R. Mario Pereira Damásio – S 06 Q 107 L. 97 – Assis – S.P.

6. Dimensões do terreno:

6.1. Área = 135,00 m²

6.2. Testada principal (T) = 7,50 m

7. Benfeitorias sobre o terreno:

7,1. Estacas moldadas “in loco”: 11 unidades com profundidade média estimada em 4,0m, totalizando 44,0 m;

7.2. Alvenaria de embasamento: 1,10 m³;

7.3. Escavação manual de vala: 3,55 m³

7.4. Ligação de água;

8. Considerações:

Trata-se de área de terreno com formato regular, topografia com leve declive para a frente, solo arenoso, com acesso principal pela R. Mario Pereira Damasio, situado em região de característica predominantemente residencial, dotado de infra-estrutura tais como: rede de distribuição de água e coletora de esgoto, guia e sarjeta e pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica

dup





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

e iluminação pública, sendo ainda atendido por transporte coletivo e rede de telefonia nas imediações.

Sobre o terreno encontra-se iniciada uma edificação, atualmente na fase de fundação, com ligação de água disponível.

9. Valor do Terreno(V_T):

9.1. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de V_L = R\$ 535,71(Quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$T_C = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = ((135,00 \times 7,50) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_C = 5,81 \text{ m}$$

$$V_T = T_C \times V_L$$

$$V_T = 5,81 \times 535,71$$

$$\text{V. do terreno (V}_T\text{)} = \text{R\$ } 3.112,47$$

10. Valor total das benfeitorias (V_B):

10.1. Pesquisa na Tabela de Custo Sintética - PINI e junto a Concessionária de Serviços de água e esgoto do Município:

Pela Tabela de Custo Sintética - PINI, data base Agosto/2005, obtemos os seguintes valores unitários para as benfeitorias:

Estacas moldadas "in loco" (V_{UE}): R\$ 22,59/m

Alvenaria de embasamento (V_{UA}): R\$ 263,48/m³

Escavações manuais de valas (V_{UEM}): R\$ 24,30/m³

Assis





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

Pela Concessionária de água e esgoto do Município – SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), o valor atual correspondente a Ligação de água é de R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos).

10.2 Valor total de cada benfeitoria:

V. total das estacas (VE)	= (V _{UE}) x ext. total =	22,59 x 44,0 =	993,96
V. total da alv. Emb. (VA)	= (V _{UA}) x vol. total =	263,48 x 1,35 =	355,70
V. total da esc. Man. de valas (VEM)	= (V _{UEM}) x vol. total =	24,30 x 3,55 =	86,26
V. total da ligação de água (VL)			= 143,10

$$V_B = (V_E) + (V_A) + (V_{EM}) + (V_L)$$

$$V_B = 993,96 + 355,70 + 86,26 + 143,10$$

$$V. \text{ total das benef.}(V_B) = R\$ 1.579,02$$

11. Valor total do terreno e benfeitorias (V_{TT}):

$$V_{TT} = V_T \times V_B$$

$$V_{TT} = 3.112,47 + 1.579,02$$

$$V_{TT} = R\$ 4.691,49$$

A presente avaliação importou em R\$ 4.691,49 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)


Eng. Marco Aurelio Peron

Departamento de Controle Urbano

